

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 14:39
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: FIEMG - OF.231/2022 - REF: MPV 1.118/2022
Anexos: OF. 231 - SENADOR RODRIGO PACHECO - Presidente do Senado Federal.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 09:49
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: FIEMG - OF.231/2022 - REF: MPV 1.118/2022

De: Gabinete da Presidência do Sistema FIEMG [<mailto:gabinete@fiemg.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 15:07
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: Tania Mara Aparecida Costa Santos <taniamara@fiemg.com.br>; Flavia Baccarini Viegas <flavia.viegas@fiemg.com.br>
Assunto: FIEMG - OF.231/2022 - REF: MPV 1.118/2022

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.
Of. Presidência nº 231/22.

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil

Assunto: MPV 1.118/2022

Exmo. Senhor Presidente do Senado,

Em razão da proximidade da data na qual a MPV 1.118/2022 irá perder a validade e da possibilidade de ser votada nesta quinta-feira (22/09/2022), vimos por meio deste, solicitar especial atenção ao texto que será votado.

Verifica-se que o texto encaminhado ao Senado Federal não retrata a redação do texto original e as emendas aprovadas, sem o diálogo e avaliação de impactos, que prorrogam os subsídios da cadeia da energia, irão onerar os consumidores de todo o País.

Essa incorporação de elementos estranhos ao seu conteúdo (Medida Provisória de Combustível tratando de Energia Elétrica?) irão impactar, negativamente, encarecendo em mais de R\$ 10 bilhões/ano as contas de energia dos consumidores.

Além disso, o aumento da energia elétrica acarreta o aumento de tudo, pois se trata de uma variante que é considerada na composição do preço final.

Assim, pedimos a sua mobilização para que o Senado Federal corrija a distorção provocada pela

falta de diálogo na tramitação dessa Medida Provisória na Câmara dos Deputados e que irá afetar a competitividade das empresas brasileiras, prejudicando o ambiente de negócios e toda a sociedade.

Nesse sentido, solicitamos a rejeição do texto que está sendo submetido à votação pelo Senado Federal e a consequente aprovação da Emenda nº 17, de autoria do Senador Irajá, que suprime o art. 3º, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2022.

Certos do comprometimento de V. Exa. com temas relevantes como o que se apresenta, a FIEMG aguarda o vosso apoio e agradece mais uma oportunidade de poder contribuir em prol da coletividade.

Respeitosamente,

Winicius Segantine Dantas

Presidente em exercício da Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.
 Of. Presidência nº 231/22.

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
 Presidente do Senado Federal do Brasil

Assunto: MPV 1.118/2022

Exmo. Senhor Presidente do Senado,

Em razão da proximidade da data na qual a MPV 1.118/2022 irá perder a validade e da possibilidade de ser votada nesta quinta-feira (22/09/2022), vimos por meio deste, solicitar especial atenção ao texto que será votado.

Verifica-se que o texto encaminhado ao Senado Federal não retrata a redação do texto original e as emendas aprovadas, sem o diálogo e avaliação de impactos, que prorrogam os subsídios da cadeia da energia, irão onerar os consumidores de todo o País.

Essa incorporação de elementos estranhos ao seu conteúdo (Medida Provisória de Combustível tratando de Energia Elétrica?) irão impactar, negativamente, encarecendo em mais de R\$ 10 bilhões/ano as contas de energia dos consumidores.

Além disso, o aumento da energia elétrica acarreta o aumento de tudo, pois se trata de uma variante que é considerada na composição do preço final.

Assim, pedimos a sua mobilização para que o Senado Federal corrija a distorção provocada pela falta de diálogo na tramitação dessa Medida Provisória na Câmara dos Deputados e que irá afetar a competitividade das empresas brasileiras, prejudicando o ambiente de negócios e toda a sociedade.

Nesse sentido, solicitamos a rejeição do texto que está sendo submetido à votação pelo Senado Federal e a consequente aprovação da Emenda nº 17, de autoria do Senador Irajá, que suprime o art. 3º, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2022.

Certos do comprometimento de V. Exa. com temas relevantes como o que se apresenta, a FIEMG aguarda o vosso apoio e agradece mais uma oportunidade de poder contribuir em prol da coletividade.

Respeitosamente,

Winicius Segantine Dantas
 Presidente em exercício da Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG

WWW.FIEMG.COM.BR